



Querência - MT, 10 de setembro de 2020.

Ofício GPQ nº. 337/2020

Assunto: Resposta a Indicação n.º 122/2020.

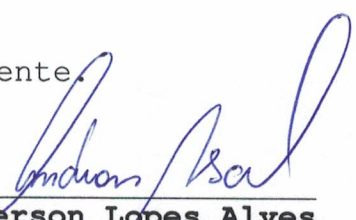
Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, o Poder Executivo informa que foi solicitado a Secretaria de Administração para que atenda a indicação do Nobre Vereador.

O Secretário, Elvon, juntamente com Prefeito Municipal, estarão indo a Cuiabá para verem junto a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, e caso haja disponibilidade, farão todos os esforços para instalação do PROCON no Município, conforme indicação do Edil.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamos nos a disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente.


Anderson Lopes Alves

Procurador Geral do Município

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência - MT.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 566/2020
Data: 11/09/2020 - Horário: 09:43
Administrativo